



REFERÊNCIA:

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeado através do Ato nº 030/2017-GABPREF torna público para conhecimento dos interessados que pelo presente ADENDO 02, ao **Pregão Presencial 031/2017 : Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do Município e atender às suas necessidades no período de 12 meses**, ficam promovidas as seguintes alterações:

No Adendo 01:

Onde se lê:

13.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.3.1. A qualificação técnica deverá ser apresentada da seguinte forma:

13.3.1.1. Para o item 01, a empresa deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público de no mínimo 10 % do quantitativo do objeto.

13.3.1.2. Para os itens 02, 03, 04, 05 e 06, a empresa deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público de no mínimo 5 % do quantitativo do objeto.

13.3.1.3. Para o itens 07, 08 e 09, a empresa deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público de no mínimo 50 % do quantitativo do objeto.

Leia-se:

13.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.3.1. A qualificação técnica deverá ser apresentada da seguinte forma:

13.3.1.1. Para o item 01, a empresa deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público **e privado**, de no mínimo 10 % do quantitativo do objeto.

13.3.1.2. Para os itens 02, 03, 04, 05 e 06, a empresa deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público **e privado**, de no mínimo 5 % do quantitativo do objeto.

13.3.1.3. Para o itens 07, 08 e 09, a empresa deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público e **privado**, de no mínimo 50 % do quantitativo do objeto.

Sobral-CE, 18 de maio de 2017



Ricardo Barroso Castelo Branco
PREGOEIRO
Prefeitura Municipal de Sobral